



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/96 – CNPJ: 01.609.895/0001-29

PORTARIA N.º 019/2017

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** a servidora **VILANI ALVES BARBOSA.**”

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **VILANI ALVES BARBOSA**, portadora da cédula de identidade nº 206.613 SSP/MT, inscrita no CPF nº 361.600.321-00, efetiva no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, referência “A”, nível “7”, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, com vencimentos integrais, a partir de 06/02/2017 e término em 10/08/2017, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2017.05.01418R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 14 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO
Diretor Executivo do PREV-JACI